

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 092/2022

Processo nº. 510/4054/2021.

Ao 26º dia do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MORRO DA PENHA – RUA GERALDINA – PONTA D’AREIA”, neste município, executada pela empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **ION**.

Brunno Estigarribia Walter

CAU - A 66541-0

Bianca Neves Alves de Mello

CAU – RJ A 02088

Fernando de Abreu Ciambarella

CAU – A 186252-9

VISTO:

Leila F. Figueiredo

Diretora de Operações / Gestor (a)

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION

Assinado eletronicamente por:

- * Fernando de Abreu Ciambarella (***.815.837-**) em 20/01/2026 15:31:09 com assinatura simples
- * Bianca Neves Alves de Mello (***.682.307-**) em 20/01/2026 15:33:15 com assinatura simples
- * Brunno Estigarribia Walter (***.023.287-**) em 20/01/2026 15:35:38 com assinatura simples
- * MONOBLOCO CONSTRUCAO LTDA (10858543000106) em 21/01/2026 15:04:01 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * MONOBLOCO CONSTRUCAO LTDA (10858543000106) em 21/01/2026 15:04:38 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Leila Ferreira Figueiredo (***.362.707-**) em 21/01/2026 16:59:34 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 22/01/2026 10:09:03 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c34e32fe-b773-4572-96b4-86c23f910d20>

